

PROCESSO SELETIVO EXTERNO – 03/2022

2ª Etapa – Prova de Conhecimento

RESULTADO DEFINITIVO APÓS RECURSO

Considerando que o subitem 14.06 do Item 14. “DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO” do Aviso 03/2022, estabelece que se do julgamento do(s) recurso(s) resultar em anulação de questão(ões) integrantes da prova de conhecimento, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões), será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não, o Senac-AR/RN comunica a anulação de questão referente a etapa de “Prova de Conhecimento” para o Cargo de **Analista III – Projetos e Processos** – Jurisdição: Natal, conforme descrito abaixo:

Questão nº 03 anulada. Pontuação (1,0) atribuída a todos os candidatos participantes desta Etapa.

Em face da anulação da questão, os candidatos participantes do certame para os cargos em referência foram reclassificados, devendo ser observado, nesta oportunidade, a lista dos classificados, conforme disposto abaixo:

Analista III – Projetos e Processos – Jurisdição: Natal	
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
NÃO APROVADOS	
DIEGO AUGUSTO DO SANTOS FERREIRA	6,0
LÍGIA SABINO GUEDES	6,0
PRISCILA VITERBINO DE FRANÇA SILVA	6,0
STEFANE DE OLIVEIRA SILVA	4,0

Natal/RN, 29 de junho de 2022

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Gerência de Desenvolvimento de Pessoas